

EDITAL

Viagem Para o XXIX Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica (CBEB 2024)

O CBEB 2024 ocorrerá na cidade de Ribeirão Preto (SP) entre os dias 02 e 06 de setembro de 2024.

Este edital tem por objetivo selecionar participantes cujo deslocamento (ida e volta no trecho Uberlândia – Ribeirão Preto) será custeado pela FEELT-UFU por meio de ônibus.

CLÁUSULA I – Inscrições e Seleção

As inscrições deverão ser feitas através do link disponível no Instagram do PET Engenharia Biomédica: **petengenhariabiomedica**.

Apenas discentes, docentes e técnicos-administrativos da UFU poderão se inscrever.

A seleção será dada por ordem de inscrição e prioridade, até o limite de **37 vagas**.

Ordem de prioridade:

- i. Discentes da FEELT que já realizaram sua inscrição no CBEB (comprovação obrigatória);
- ii. Discentes de graduação e de pós-graduação em engenharia biomédica da FEELT-UFU;
- iii. Docentes e técnicos-administrativos da FEELT;
- iv. Demais discentes, docentes e técnicos-administrativos da UFU, até o limite de vagas disponíveis.

CLÁUSULA II – Cronograma:

| | |
|---|---|
| Inscrições | De 01/04/2024 a 22/08/2024, ou até o preenchimento das vagas disponíveis. |
| Divulgação da lista final de selecionados | A partir de 23/08/2024, ou logo que se completarem as vagas disponíveis. |
| Saída para Ribeirão Preto | 02/09/2024 às 06:00h |
| Retorno para Uberlândia | 07/09/2024 às 08:00h |

CLÁUSULA III - Transporte:

Ônibus próprio da Universidade Federal de Uberlândia com ar condicionado, “toalete” químico e poltronas reclináveis.

CLÁUSULA IV - Bagagem

4.1. Excesso e Extravio

O passageiro terá direito ao transporte de uma mala de tamanho grande (10,0 kg) e a um pequeno volume de mão (sacola ou frasqueira), que deverá estar sempre em seu poder. É facultado ainda o uso de porta-bagagens do interior do ônibus, exclusivamente para transportar objetos pessoais de

pequenas dimensões, considerados como bagagem de mão.

4.2. Excesso:

Excesso de bagagem, o que normalmente ocorre nas excursões de grande percurso, deverá ser despachado em empresas credenciadas para esse fim, correndo as despesas por conta do passageiro.

4.3. Extravio:

A UFU, a FEELT e o PET Engenharia Biomédica não se responsabilizam por quaisquer tipos de perdas, extravios ou eventuais danos de pertences.

CLÁUSULA V – Desistência:

Em caso de desistência da viagem, deve-se avisar ao PET Engenharia biomédica com 15 (quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA VI - Documentação necessária para o Embarque:

6.1. É necessário que no embarque o estudante apresente os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade, CPF (De Acordo com a Resolução 18, Título IX - Resoluções Regulatórias da ANTT), taxa de inscrição do CBEB 2024 paga.

6.2. Menores de 18 anos não poderão participar desta viagem.

CLÁUSULA VII – Casos Omissos:

Casos omissos ou outras serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Uberlândia, 26 de Março de 2024

Comissão Organizadora

Izabella Maria Silva Ribeiro

Samuel de Oliveira Lino

Prof. Alcimar Barbosa Soares